



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 36/ 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado o **Senhor Egídio Gomes**, proprietário do imóvel sito na **Rua do Moinho, n.º 15 e 17 – Fração “M” (Garagem) em Setúbal**, Freguesia de São Sebastião, e no âmbito do processo 35/DFI/2024, desta Câmara Municipal, por infrutíferas tentativas de notificação, nos termos, do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), do seguinte: ----

----- Que seja notificado o Senhor Egídio Gomes, na qualidade de proprietário, do imóvel sito na morada supra identificada, que tendo sido aceite a prorrogação de prazo solicitada, deverá no **prazo de 60 dias**, após a afixação do presente edital, proceder à regularização da alteração de uso referida no auto de vistoria de 2023/10/13, anteriormente notificado. -----

----- O incumprimento do mandato de notificação, como decisão final, poderá **constituir crime de desobediência**, nos termos do artigo 348.º do Código Penal, previsto pelo n.º 1, do artigo 100.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

----- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), mediante prévio agendamento, através do contato telefónico 265247822, no horário compreendido entre as 9h:30m e as 12h:00m e entre as 14h:00m e as 16h:00m, todas as terças e quintas-feiras, sendo que, o atendimento presencial será efetuado às segundas-feiras. Ainda, qualquer pedido de esclarecimento administrativo, poderá ser efetuado de acordo com o horário acima estabelecido. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico, fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel. -----

A Vereadora

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 396/2025/GAP de 12 de novembro)

GA/


Maria do Carmo Tiago





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Joaquim Felício Graixas, Assistente Operacional da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 36/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 27 de fevereiro de 2026.

O Assistente Operacional

António Joaquim Felício Graixas